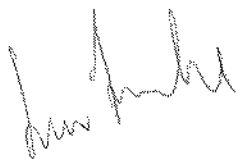



ATA Nº 91

1  
2  
3 Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se  
4 uma Audiência Pública no Plenário da Câmara de Vereadores, com os seguintes conselheiros  
5 presentes: Thaise Ribeiro Paes, Mariela Estevão Antunes, Lilian F. Masiero Gonçalves, Kelly  
6 Goulart Espíndola Corrêa, Luis Fernando da Silva Floriano, Arthur Filipe W. Britzke, Fernando  
7 Bueno, Jhasmar Marchini Felipe, Cleuton Farias Gomes, Rosemari Smaniotto, André de  
8 Medeiros Koch e Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Kelly Botega.  
9 Estiveram presentes também os vereadores Dioníniso de Quadros, Eraldo P. da Silva, Felipe  
10 Tessmann, José Luiz Tancredo e Maurício da Silva além da comunidade em geral. A Secretária  
11 Kelly Botega iniciou a Audiência Pública explicando que o Conselho Municipal de Habitação  
12 (CMH) foi um importante mobilizador para a atualização do Plano Local de Habitação e  
13 Interesse Social (PLHIS). Destacou que o direito à moradia é um direito fundamental previsto  
14 na Constituição Federal que garante a todos os cidadãos o acesso a uma habitação digna,  
15 segura e adequada. Esse direito envolve diversos aspectos, como segurança da posse,  
16 disponibilidade de serviços e infraestrutura, custo acessível, habitabilidade, acessibilidade,  
17 localização e adequação cultural. A moradia é uma competência comum entre União, Estados  
18 e Municípios, que devem promover programas de construção de moradia e melhoria das  
19 condições habitacionais. A legislação brasileira que reforça esse direito inclui o Estatuto da  
20 Cidade, que regula o desenvolvimento urbano, além da Lei nº 13.465 de 2017, que trata da  
21 regularização fundiária e visa garantir o direito à moradia digna. Apesar da garantia legal,  
22 milhões de brasileiros ainda enfrentam desafios para efetivar esse direito. Nesse contexto, a  
23 atualização do PLHIS tem como objetivo apoiar a Prefeitura Municipal de Tubarão na  
24 implementação das políticas públicas que priorizem a melhoria das condições habitacionais  
25 para famílias de baixa renda. O PLHIS tem um horizonte temporal de dez anos, o que significa  
26 que em 2019 ele já estava desatualizado e necessitava de revisão. Para que o município  
27 possa acessar programas federais e estaduais e estar regular junto ao Sistema Nacional de  
28 Habitação de Interesse Social, é imprescindível que o PLHIS esteja atualizado. Para tanto, o  
29 CMH, com a participação de representantes da Sociedade Civil e do Governo Municipal,  
30 realizou um estudo para atualizar os dados do PLHIS. Além disso, o município deve cumprir  
31 alguns critérios, como ter um Fundo Municipal de Habitação (FMH) e garantir que o CMH  
32 esteja ativo e regular, para poder acessar os recursos necessários. Também é fundamental  
33 que exista um setor específico em alguma secretaria municipal para gerir a política de  
34 habitação. O objetivo da Audiência Pública é apresentar à comunidade e aos vereadores as  
35 propostas levantadas para auxiliar a próxima gestão municipal na implementação das políticas  
36 públicas necessárias para a área de habitação. O presidente do CMH, Cleuton, agradeceu a  
37 presença dos vereadores, da comunidade, dos convidados e dos conselheiros. Em seguida,  
38 passou a palavra ao conselheiro Arthur, que cumprimentou os presentes e explicou que o  
39 PLHIS é uma exigência do inciso 3º do artigo 12 da Lei 11.124 de 2005, que trata do Sistema  
40 Nacional de Habitação e Interesse Social. O PLHIS é um instrumento estratégico para  
41 enfrentar o déficit habitacional e promover o direito à moradia digna no município de Tubarão.  
42 A atualização do plano se estende até 2033 e está alinhada ao Sistema Nacional de Habitação  
43 de Interesse Social. O conselheiro Arthur apresentou brevemente o PLHIS, destacando a  
44 destinação de multas para o FMH, conforme a Lei nº 5.930, de 2023, que prevê a criação de  
45 recursos para o fundo. A partir da regulamentação da lei, o FMH começará a receber recursos.  
46 O PLHIS foi disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública. Após apresentação, foi

47 aberto o espaço para dúvidas e sugestões. O vereador Eraldo P. da Silva expressou sua  
48 opinião sobre a habitação e a moradia. O vereador Maurício da Silva fez algumas  
49 considerações, e, em seguida, questionou sobre o déficit de 5.200 domicílios e a baixa  
50 remuneração da população, sugerindo que o CMH investigasse a média salarial dos  
51 tubaronenses. Ele também se comprometeu, junto aos vereadores da nova gestão, a  
52 regulamentar a Lei nº 5.930 para garantir recursos para o FMH. A secretária da SMDS, Kelly  
53 Botega, esclareceu que os 5.200 domicílios em assentamentos inadequados estão localizados  
54 em áreas de risco e em Áreas de Preservação Permanente (APP) no município. Além disso,  
55 existem estimativas de 3.939 unidades habitacionais que precisam ser construídas. Em  
56 relação à renda, a Secretaria de Assistência Social trabalha com dados de públicos com perfil  
57 para acessar programas habitacionais. O vereador Felipe Tessmann comentou sobre a  
58 fiscalização de terrenos e edificações regulares para contribuir com o FMH. Ele também  
59 mencionou a regularização fundiária no município (Reurb), citando uma estatística de 450  
60 pedidos de Reurb abertos, dos quais apenas 170/180 foram atendidos, destacando a  
61 necessidade de regularizar essa situação. O presidente do CMH, Cleuton reforçou que o  
62 PLHIS é um instrumento legal que habilita o município a acessar os recursos estaduais e  
63 federais. Em relação ao Reurb, o CMH já discutiu a situação em reuniões ordinárias e solicitou  
64 dados à Secretaria de Urbanismo. O PLHIS propõe a criação de um departamento de  
65 habitação no município, que atualmente não existe, para facilitar o direcionamento das ações.  
66 A conselheira Rosemari expressou sua opinião sobre a importância da moradia e da  
67 assistência às famílias necessitadas. O vereador José Luiz Tancredo comentou sobre os três  
68 poderes do município e as funções do vereador, que incluem legislar e fiscalizar. Ele destacou  
69 que o CMH é um órgão consultivo e não deliberativo, ou seja, oferece propostas sem poder de  
70 decisãp final. Também mencionou que em 2025 será necessário elaborar o Plano Plurianual  
71 (PPA), onde será discutido para os próximos quatro anos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias  
72 (LDO), que será encaminhada em agosto/2025 para a Câmara de Vereadores e a Lei  
73 Orçamentária Anual (LOA), que será feita em novembro/2025. O presidente Cleuton  
74 esclareceu que, conforme a Lei nº 5.930, o CMH tem caráter deliberativo, normativo, consultivo  
75 e fiscalizador, com a finalidade de assegurar a participação da comunidade na elaboração e  
76 implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social, além de gerir e  
77 fiscalizar o FMH. O conselheiro Jhasmar esclareceu alguns pontos sobre a moradia e  
78 destacou que a aprovação do PLHIS é fundamental, pois a partir de 2025, os recursos  
79 estaduais e federais não exigirão contrapartida do município. Assim que o PLHIS for aprovado,  
80 a Prefeitura poderá indicar as famílias beneficiadas. Também será necessário realizar um  
81 diagnóstico habitacional. O Senhor Dionísio de Quadros questionou se o programa Casa  
82 Catarina estava incluído no PLHIS e solicitou esclarecimentos sobre o limite de renda de três  
83 salários mínimos. O conselheiro Arthur explicou que o programa Casa Catarina foi lançado em  
84 dezembro de 2024, após a elaboração da minuta do PLHIS, que já estava em consulta pública.  
85 O PLHIS não precisa abranger programas específicos, mas sim habilitar o município a  
86 participar de programas habitacionais. A Secretária Kelly Botega informou que o Estado  
87 enviará orientações técnicas aos municípios a partir de fevereiro de 2025, e as informações  
88 serão divulgadas à comunidade. O presidente Cleuton argumentou que, apesar das  
89 discussões durante a Audiência Pública, não houve sugestões significativas que exigissem  
90 alteração no plano. Entende-se que, enquanto conselho, os conselheiros estão em uma  
91 reunião ordinária com quórum para dar o devidos encaminhamento ao PLHIS. Foi feita a  
92 votação e aprovação do PLHIS junto aos conselheiros presentes. Foram sete votos favoráveis

93 e uma abstenção. O Plano Local de Habitação e Interesse Social foi aprovado. Em seguida, foi  
94 realizada uma votação simbólica com todos os presentes, e o PLHIS foi aprovado por  
95 unanimidade. O presidente Cleuton agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência  
96 Pública.



Trclan.  
  
Cleuton

